

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PUBLIQUE-SE

em 03/01/13

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 003 /2013

O Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, visando atender as necessidades e o interesse público, bem organizar e planejar as atividades dos servidores deste Poder Legislativo Municipal:

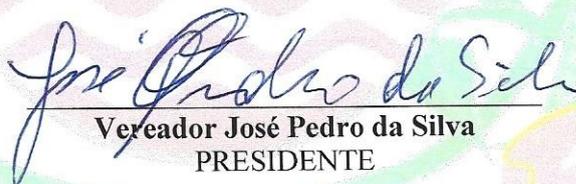
RESOLVE|:

Art. 1º - Fica determinada a escala do horário do servidor **JOSUEL JOSÉ DE TORRES**, matrícula nº 009, ocupante do cargo efetivo de Vigilante no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina/PE, para que seja cumprida de segunda-feira a quinta-feira, no horário noturno das 22:00 às 06:00 horas da manhã, ficando a sexta-feira como dia de folga, em compensação das cargas horárias acima determinadas, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, em razão da necessidade de manter a segurança do patrimônio público no referido horário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 03 de janeiro de 2013.


Vereador José Pedro da Silva
PRESIDENTE